



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 020/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505, de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Instrutor Educacional - Pedagogia Carga horária: 30 h/s	Taís da Silveira Muniz	10.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de junho de 2023.

RODRIGO
GOMES
MASSULO:0248
2757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2023.06.23 15:01:15 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.06.23 14:44:07 -03'00'

Cléia Juçara Airol di
Secretária da Administração e Finanças

Santo Antônio da Patrulha, 23 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:1062ECA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.525, DE 23 DE JUNHO DE
2023

PROCESSO: **Processo Administrativo Disciplinar n.º 30/2023.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 30/2023 e designação dos servidores, Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361; Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:A3C6EE20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.526, DE 23 DE JUNHO DE
2023

PROCESSO: **Processo Administrativo Disciplinar n.º 31/2023.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 31/2023 e designação dos servidores, Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361; Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:A7F084DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º
012/2023

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que foi retificada a licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 012/2023 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de pavimentação com bloco de concreto intertravado, rede de drenagem e meios fios de concreto da Rua Alzira Viana de Andrade, no Bairro Jaú, com extensão de aproximadamente 184,00m de comprimento e com largura variável de acordo com o projeto, iniciando na Rua Luiz de Oliveira Marques, com recursos provenientes da Emenda Impositiva n.º 30 de 2020/2021, em conformidade com o memorando n.º 088/2023 e Pedido n.º 2023/504 da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança. **Fica retificado o item 2.5 do edital no que se refere a data para cadastro .Diante do exposto fica a data de abertura do certame para o dia 14/07/2023 às 14h na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha-RS. Interessados deverão cadastrar-se no município até o dia 11/07/2023. O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3662-8572. Nada mais a constar.**

Santo Antônio da Patrulha, 23 de junho de 2023

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:69600E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE
ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 036/2023

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 004/2022.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 20 de dezembro de 2022, referente ao Edital n.º 004/2022, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	Stephany Carvalho Ramos	6º

Santo Antônio da Patrulha, 23 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:24282ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 020/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505, de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Instrutor Educacional - Pedagogia Carga horária: 30 h/s	Tais da Silveira Muniz	10.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz

Código Identificador:B543CB62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 192, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Regulamenta a forma de cálculo da anistia da multa de mora e remissão dos juros de mora para contribuintes com parcelamentos e reparcelamentos, na forma da Lei n.º 9.672, 20 de junho de 2023, que “Concede Anistia de Multa de Mora e Remissão de Juros de Mora de Créditos Tributários e Não Tributários e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º A apuração dos débitos tributários e não tributários dos exercícios até 2022 a serem pagos com redução de 100% (cem por cento) de multa e juros dos parcelamentos e reparcelamentos, conforme art. 5.º, da Lei n.º 9.672, 20 de junho de 2023, será efetuada utilizando-se a seguinte fórmula de cálculo:

$VP = VOE \cdot VVP$

VTP

VP = Valor a pagar com redução de 100% de multa e juros.

VOE = Valor original da época do parcelamento (principal + correção monetária).

VTP = Valor total parcelado da época (principal + correção monetária + multa + juros).

VVP = Valor total das parcelas vencidas e vincendas parceladas sem a multa e os juros.

Art. 2.º Os valores referente a débitos tributários e não tributários não parcelados serão calculados apenas retirando-se 100% (cem por cento) de multa e juros.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:9D3C4C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO NO 193, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Altera o Plano de Contratações Anual para 2023, aprovado pelo Decreto n.º 181, de 14 de junho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1.º Fica alterado o Plano de Contratações Anual para 2023, aprovado pelo Decreto n.º 181, de 14 de junho de 2023, que passa a vigorar conforme o anexo único deste Decreto, de acordo com o previsto no art. 6.º do Decreto Municipal n.º 333, de 21 de setembro de 2022, que “Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para contratações públicas na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária de Administração e Finanças

OBS.: Arquivo integral com anexos publicado no Quadro Mural de divulgação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal.

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:51928916

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 71/2023 (Processo Administrativo n.º 212/2023). **Objeto:** Contratação da empresa SAUTUR OLIVEIRA VIAGENS para realização de transporte (van 15 passageiros) interestadual de servidores, para participação do CONGEMAS - Santo Augusto - RS / Florianópolis - SC. (Ida e volta). **EMPRESA:** SAUTUR OLIVEIRA VIAGENS E TRANSPORTE LTDA, (CNPJ n.º 03.722.812/0001-39); Item: 1. **Valor Total:** R\$ 5.500,00. **Base Legal:** Art. 24, V, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 23 de junho de 2023.

LILLIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Jonathan Gonçalves Janke

Código Identificador:604CD5AC